



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Apresentação: 18/10/2023 18:46:18:320 - Mesa

RIC n.2548/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2023
(Comissão de Minas e Energia)

Requer que sejam solicitadas informações ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Minas e Energia, bem como à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL acerca do adiamento da decisão sobre as regras para que as distribuidoras devolvam, aos consumidores, valores bilionários cobrados a mais na conta de energia antes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, em atendimento ao Requerimento nº 148/2023, de autoria do Deputado Paulo Litro, aprovado por unanimidade nesta data, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, bem como à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, acerca do adiamento da decisão sobre as regras para que as distribuidoras devolvam, aos consumidores, valores bilionários cobrados a mais na conta de energia antes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins.

1



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239199026600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro



* C D 2 3 9 1 9 9 0 2 6 6 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Apresentação: 18/10/2023 18:46:18:320 - Mesa
RIC n.2548/2023

JUSTIFICAÇÃO

Segundo informações, a diretoria da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) adiou na terça-feira (19) a decisão sobre as regras para que as distribuidoras devolvam, aos consumidores, valores bilionários cobrados a mais na conta de energia antes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins.

A discussão envolve parte importante dos cerca de R\$ 62 bilhões em créditos devidos aos consumidores de energia após o encerramento do julgamento da "tese do século" pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2021. A maior parcela desse montante já vinha sendo retornada aos consumidores nos últimos anos via redução de tarifas, mas restam ainda cerca de R\$ 20 bilhões.

É de suma importância que a decisão seja tomada o quanto antes para que os consumidores sejam resarcidos dos valores cobrados a mais na conta de energia antes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/Cofins.

Sala da Comissão, em 18 de outubro de 2023.

Deputado Rodrigo de Castro
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239199026600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rodrigo de Castro

